

Publicado no J.O.M.
Nº 1133 de 14/07/21

PORTARIA Nº 128/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Manoel Junior Macedo Freitas**, titular do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, para ficar responsável pelo Setor de Tributos para o desempenho das atividades de: a) realizar a atualização diária do cadastro de Alvará de Construção e Reforma e de Habite-se; b) Alterar, excluir, retificar, cancelar, dentre outras atividades no SISTEMA SISOBRA SPREF WEB; c) Outras funções correlatadas.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal